



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2014

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público do Edital 01/2014, relacionados abaixo, para o cargo de **Agente de Trânsito**, para prestarem a Prova Prática no dia **03 de agosto de 2014**, às **11h30min**, na " **EMEF PROFA NERCY AMELIA MARTELINI DAHER**, situada na **Rua Aluisio de Azevedo nº 100, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus - SP**", em conformidade com os critérios estabelecidos no capítulo XII, do edital do concurso, e de acordo com as informações divulgadas neste edital de convocação:

#### Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Data	Horário
0101000145	ANTONIO ERINALDO CARDOSO PEREIRA	543885240	03/08/2014	11h30
0101000516	GEDIVALDO FRANCISCO ARAUJO MENDONÇA	16881978	03/08/2014	11h30
0101000621	JACQUES DA SILVA	21894443	03/08/2014	11h30
0101000787	LUCAS MARQUES TEIXEIRA	198319460	03/08/2014	11h30
0101000814	LUIZ MARQUES TEIXEIRA	219564164	03/08/2014	11h30
0101001019	NELSON FERREIRA COSME	32100379	03/08/2014	11h30

O candidato deverá comparecer ao local designado para a referida prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B.

O candidato somente poderá realizar a Prova Prática se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B, em validade e não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado e sem a Carteira Nacional de Habilitação.

Ao candidato somente será permitida a participação na prova prática na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação e estarão divulgadas nos sites [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaíba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaíba.sp.gov.br), a partir de **25 de julho de 2014**.

Não será permitida a realização da Prova Prática, em hipótese alguma, em outro dia, horário ou fora do local designado.

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

O candidato no dia da realização da Prova Prática terá acesso à planilha contendo os critérios que serão utilizados na avaliação da prova. Após a ciência dos critérios, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A Prova Prática terá um circuito de pilotagem de motocicleta, em tempo aproximado de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, segundo as normas de trânsito, com baliza, e será realizada em Modelo Yamaha Lander XTZ250CC, podendo ainda contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição do Cargo, **Anexo I**, do Edital do Concurso.

A Prova Prática terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

O candidato considerado **inapto** na Prova Prática ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática seja qual for o motivo alegado.

Caberá recurso da realização e avaliação da Prova Prática, em conformidade com o **Capítulo XI**, do Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da Prova Prática, contidos no capítulo XII, do Edital nº 01/2014, do Concurso Público.

Pirapora do Bom Jesus, 25 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus